



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 448, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1712, 28/08/2019.

“Dispõe sobre interrupção do pagamento de GRI à servidora Rosa Maria de Souza”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as informações contidas no ofício nº 229/2019SMS da Secretária Municipal de Saúde, Manoela Nunes De Souza, de que a servidora Rosa Maria de Souza está prestando serviços no regime de 30 horas semanais desde o dia 01 de agosto de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 01 de agosto de 2019, o pagamento de GRI à servidora Rosa Maria de Souza, Continua, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de agosto de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal